



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 335/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROCOLO

25 / 11 / 19

Nº 492/2019

Denita Salustiano  
PROTOCOLISTA

*“Que o Poder Executivo providencie a instalação de um quebra-mola na Rua Clodoaldo Fraga, próximo à clínica odontológica, no distrito de Timbuí, neste município.”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA RUA CLODOALDO FRAGA, PRÓXIMO À CLÍNICA ODONTOLÓGICA, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

A instalação de um quebra-mola tem sido a constante reivindicação dos moradores da referida rua, tendo em vista o aumento significativo do fluxo de veículos.

Além do aumento do fluxo de veículos, cita-se o problema do excesso de velocidade, que vem causando preocupação perante os pais de crianças, além de idosos que residem próximo à via.

Não obstante, temos o comércio local e clínicas, e conforme requerido pelos moradores, entende-se como um local estratégico para instalação seria próximo ao consultório odontológico existente às margens da referida rua.

Diante do exposto, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de novembro de 2019.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão (REDE)